

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0135/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSDIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1841/21 de 20 de setembro de 2021. DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.06.10.301.0080.2.289 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00 - 0.1.42.000000 - APLICACOES DIRETAS | R\$ | 40.000,00 |
| | TOTAL R\$ | 40.000,00 |

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

Receitas

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 1.7.2.8.03.1.1.12.00 Fundo a Fundo Estadual Custeio Serv. ABS - TC 072/2021 | R\$ | 40.000,00 |
| | TOTAL R\$ | 40.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal